

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

RESOLUÇÃO Nº 004/2017 – CMDCA.

Dispõe sobre prorrogação da permanência da
Conselheira Tutelar a Sra. **PATRÍCIA**
PEREIRA DA SILVA, em suas funções no
Conselho Tutelar.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1999/2011;

Considerando o afastamento da Conselheira Tutelar Raquel Eliane Portela da Silva de suas atividades laborais a partir do dia 16/01/2017, foi convocada a Conselheira Tutelar Patrícia Pereira da Silva conforme a lista de aprovados no Processo Unificado de eleição para conselheiro tutelar realizado em 05 de outubro de 2015;

Considerando que, apesar da conselheira Raquel Eliane Portela da Silva ter retornado as suas atividades no dia 07/03/2017, há três (03) Conselheiros Tutelares com direito a férias, sendo um no mês de Abril, um no mês Maio e um no mês de Junho/2017;

Considerando que a conselheira tutelar Sra. Marcela Xavier de Carvalho Chaves está gestante com previsão de licença maternidade para o mês de Junho ou Julho/2017;

Considerando a possibilidade de evitar a demissão e posterior recontração da conselheira Sra. Patrícia Pereira da Silva dentro de um curto período de tempo;

Considerando a deliberação do CMDCA de Lucas do Rio Verde, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de Março de 2017, Ata nº 233/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a permanência da Conselheira Tutelar a Sra. **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA** em suas funções no Conselho Tutelar visando a substituição imediata dos Conselheiros que gozarão de férias, bem como, posteriormente, da Conselheira Tutelar que entrará em licença maternidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde, 09 de Março de 2017.



LINDONÉSIA LUIZ DE ANDRADE
Presidente do CMDCA